



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO

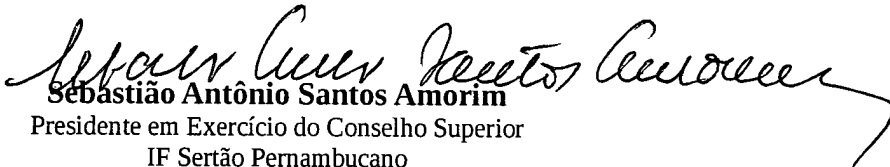
**RESOLUÇÃO Nº. 006 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Presidente em Exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,
"Ad Referendum"

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Subsequente em Logística**, com 35 (trinta e cinco) vagas semestrais, no Campus Serra Talhada, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 2º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios**, a partir do 1º semestre de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Sebastião Antônio Santos Amorim
Presidente em Exercício do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano